

LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL

INFANTIL

2013



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
TABELA DE JOGOS

CATEGORIA - INFANTIL

TURNO UNICO

1ª RODADA

JG	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2
1	13,00	25/08	NOVA ESP	NOVA ESP	X	ENG. P DE FRONTIN
2	13,00	24/08	BIEC	BIEC	X	SABUGO

FOLGA: GUARAJUBA

2ª RODADA

JG	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2
1	13,00	31/08	BIEC	BIEC	X	NOVA ESP
2	13,00	01/09	ENG.P FRONTIN	ENG. P DE FRONTIN	X	GUARAJUBA FC

FOLGA: SABUGO

3ª RODADA

JG	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2
1	13,00	08/09	NOVA ESP	NOVA ESP	X	SABUGO
2	13,00	08/09	GUARAJUBA.	GUARAJUBA.	X	BIEC

FOLGA: ENG. PAULO DE FRONTIN

4ª RODADA

JG	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2
1	13,00	15/09	GUARAJUBA.	GUARAJUBA.	X	NOVA ESP
2	13,00	14/09	NOVA ESP	SABUGO	X	ENG.P DE FRONTIN

FOLGA: BIEC

5ª RODADA

JG	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2
1	13,00	22/09	FERROVIARIA	ENG P DE FRONTIN	X	BIEC
2	13,00	21/09	NOVA ESP	SABUGO	X	GUARAJUBA

FOLGA: NOVA ESPERANÇA FC

SEMI FINAL

JG	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2
1		21/09		2B	X	1A
2		21/09		2A	X	1B

SEMI FINAL

JG	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2
1		28/09		1A	X	2B
2		28/09		1B	X	2A

FINAL

JG	HORA	DIA	LOCAL	EQUIPE 1	X	EQUIPE 2
1		05/10			X	

JUVENIL TORRES DE MELLO FILHO
PRESIDENTE DA LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



CAMPEONATO MUNICIPAL DE INFANTIL 2013

Local: Paracambi – RJ

Regulamento

Capítulo I

Disposições Preliminares:

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futebol Infantil 2013 será supervisionado e organizado pela Liga Desportiva de Paracambi, e realizar-se-á na Cidade de Paracambi. Na conformidade do disposto neste regulamento.

Dos Troféus e Títulos:

Art. 2º - O Troféu representativo do Campeonato levará o nome da respectiva competição, cuja posse será definitiva e ofertado pela Liga Desportiva de Paracambi.

Art. 3º - A equipe vencedora será atribuída o título de Campeã, e a segunda colocada, o de Vice-Campeã.

Art. 4º - As equipes campeãs e vice-campeãs receberão em cada categoria, respectivamente 35 (trinta e cinco) medalhas para distribuição entre os membros da delegação, por ocasião da rodada final do Campeonato.

Do Objetivo:

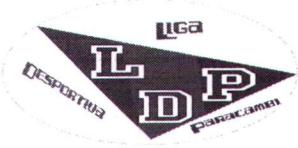
Art. 5º - O Campeonato Municipal de Infantil 2013 além do caráter competitivo que rege os esportes tem por finalidade primordial o caráter sócio-educacional, que auxiliará na formação plena dos nossos atletas, completamente integrados à sociedade. Para isto, alguns aspectos de alta relevância deverão ser observados e obedecidos, por todos os integrantes de cada equipe (direção, comissão técnica e jogadores), como:

- Obediência ao Regulamento;
- Educação e Respeito nos atos, postura e comportamento disciplinar.

Capítulo II

Da Organização do Campeonato e Forma de Disputa:

Art. 6º - O Campeonato será disputado por 05 equipes em turno único, classificando os quatro primeiros colocados 1 x 4 e 2 x 3, em dois jogos.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



Parágrafo único – a semifinal e final do campeonato serão disputados em dois jogos, ida e volta, e a categoria infantil.

Art. 7º - Se ao final do turno houver empate entre duas ou mais equipes, serão observados os seguintes critérios para definir os classificados.

1º saldo de gols

2º confronto direto

3º Maior número de gols a favor;

4º Maior número de vitórias;

5º Menor número de gols sofridos;

6º Menor número de cartões amarelo;

7º Sorteio na Sede da Liga Desportiva de Paracambi, com hora e data determinada.

Parágrafo 1º - Na fase semifinal e final do turno, os dois primeiros colocados, levará a vantagem de fazer a segunda partida em casa. Obs. As equipes que não foram filiados jogarão finais nos campos dos Clubes filiados.

Parágrafo 2º - Se ao final da segunda partida persistir o empate haverá cobrança de pênalti.

Parágrafo 3º - Em todas as partidas serão atribuídos três pontos para equipe vencedora, um ponto para ambas as equipes em caso de empate e zero ponto à equipe perdedora.

Parágrafo 4º - Ao final do turno serão zerados os cartões amarelos.

Art. 8º - Todas as partidas serão sábado e domingo nos horários de 9,11 e 13hora.

Capítulo III

Da Participação:

Art. 9º - Cada equipe poderá inscrever um número ilimitado de atletas, por categoria, através de uma relação nominal a ser encaminhada a Liga Desportiva de Paracambi, em papel timbrado do Clube.

Parágrafo 1º - Os atletas que assinar em uma ou mais equipes ficarão automaticamente suspenso da competição, desde que uma equipe libera em um papel timbrado do clube.

Parágrafo 2º - Na categoria de Infantil, todos os atletas terão obrigatoriamente que ser nascidos nos anos de 1999 e 1998.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



Art. 10º - Será exigido, no ato de inscrição dos atletas o preenchimento da ficha de inscrição, sendo que atleta deverá apresentar os seguintes documentos, somente os atletas de 99 poderão jogar com a certidão original.

- Certidão de nascimento (Xerox);
- Identidade;
- Declaração escolar;
- 02 fotos 3x4

Art. 11º - O Prazo limite para a inscrição de atletas será até terceira rodada do campeonato.

Art. 12º - Só poderão inscrever no Campeonato 3 (três) atletas federados por equipe.

Art. 13º - O clube filiado que abandonar a competição, estará automaticamente suspenso pelo prazo de 1 ano, no caso de clube convidado o mesmo será suspenso por 3 anos.

Condições de Jogo – normais:

Art. 14º - As partidas do Campeonato deverão ser disputadas de acordo com as regras da International Board (CBDF).

Parágrafo único. Os clubes não poderão utilizar qualquer propaganda política e pessoas físicas.

Art. 15º - Os jogos da categoria Infantil terão a duração de 70 minutos, dividido em dois tempos de 35 minutos com 15 minutos de intervalo.

Parágrafo único – Os clubes terão 15 minutos de tolerância pelo regulamento e 15 do árbitro.

Art. 16º - Só participarão dos jogos os atletas que apresentarem a carteira da Liga Desportiva de Paracambi.

Art. 17º - É autorizada a substituição de cinco atletas durante cada partida.

Art. 18º - A equipe que não comparecer ao campo para disputa de uma partida até o horário previsto após a hora marcada de início impedindo deste modo que se inicie, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovada será perdedora pelo placar de 3 x 0 (WO), independente das demais sanções previstas pela LDP, e arcara com as despesas de arbitragens.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI

Filiada a FFERJ

FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961

CGC 30 368 054/0001-75

Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



Art. 19º - Depois de iniciada a partida, nenhum atleta poderá assinar a sumula, com exceção da equipe que possuir menos de 11 jogadores, que poderá completar sua equipe até o limite de 11 jogadores, sendo que a exceção será válida somente até o fim do 1º tempo.

Art. 20º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no CBDJ.

Parágrafo único – Qualquer equipe terá 48 horas úteis após o encerramento para dar entrada com recurso junto a LDP, sendo que o mesmo terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). A equipe que comprovar a irregularidade terá os R\$ 50,00 devolvidos, transferindo para o infrator a responsabilidade de pagar o valor acima citado.

Art. 21º - Não cumprir as disposições deste regulamento quando não for de modo sancionado sujeitará o infrator as seguintes penalidades que serão aplicadas pela junta disciplinar da LDP, independente das sanções abaixo discriminadas:

- Advertência;
- Repressão por escrito;
- Perda de jogo;
- Suspensões;
- Eliminação do campeonato;
- Desligamento do campeonato.

Art. 22º - O atleta que for expulso de campo fica automaticamente impedido de participar da partida subsequente e aguardará julgamento.

Parágrafo único – O atleta que agredir o árbitro ou assistente ou dirigente da LDP estará eliminado da competição, a ser comprovado pela Junta Disciplinar.

Art. 23º - O atleta que tomar três cartões amarelos estará automaticamente suspenso.

Art. 24º - Se alguma equipe utilizar atletas irregulares durante a competição será punido de acordo com as novas leis que regem o futebol, perde seis pontos.

Art. 25º - As partidas que houver necessidade de troca de uniforme, salvo o acordo entre as equipes disputantes, a equipe mandante terá que trocar seu uniforme.

Art. 26 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Presidente da LDP.



LIGA DESPORTIVA DE PARACAMBI
Filiada a FFERJ
FUNDADA EM 29 DE MARÇO DE 1961
CGC 30 368 054/0001-75
Avenida dos Operários, nº 56, Sala 02 – Centro – Paracambi



Juvenil Torres de Mello Filho
Presidente da L. D. P

Presidente do Guarajuba FC

Presidente do BIEC

Presidente do Associação Sabugo

Presidente do Paulo de Frontin E.C.

Presidente Nova Esperança FC